

1º TERMO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – PMBC (BNC)

Com base no **Art. 15 da Instrução Normativa nº 004/2024**, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário, e no site: <https://www.bc.sc.gov.br/licitacoes.cfm>, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS A DIESEL E PESADOS SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, sofrerá alterações no edital e termo de referência.

A realização da sessão pública **FICA REAGENDADA** para as **10h00min** do dia **28/03/2025**, na plataforma BNC.

Ficam mantidas as demais condições.

Balneário Camboriú, 12/03/2025.

LEOCÁDIO SCHROEDER GIACOMELLO

Secretário de Compras e Patrimônio

Alterações:

❖ **Ficam acrescentadas as informações abaixo listadas no item 4.1 do termo de referência:**

- l) Capacidade comprovada para atendimento de no mínimo 05 veículos/dia;
- m) Serviço de leva e traz, sem custo adicional aos serviços;
- n) Funcionários (no mínimo 05 mecânicos) devidamente registrados (conforme leis trabalhistas) e devidamente treinados (ASE, IQA ou Cesvi Brasil);
- o) Pátio da oficina em local coberto, limpo e fechado, livres da ação da chuva, vento, poeira e demais intempéries, sem acesso do público externo, com no mínimo 10 vagas para veículos de modo que ofereça segurança aos veículos oficiais.

❖ **Ficam acrescentadas as informações abaixo listadas no item 13 do Edital (DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS):**

13.2.1 - Como condição para assinatura da ata de registro de preços, o Departamento de Logística e Serviços realizará vistoria nas empresas homologadas para os respectivos lotes emitindo parecer de que as mesmas atendem ao item 4.1 para os lotes “1” e “2” e ao item 4.2 para o lote 3.

13.2.2 - Como condição para assinatura da ata de registro de preços, as empresas homologadas para os respectivos lotes deverão apresentar a relação dos funcionários (mecânicos), devidamente registrados e treinados, através da apresentação dos documentos abaixo relacionados:

1. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as folhas com o número de registro, qualificação civil e contrato de trabalho; ou
2. Ficha de Registro de Empregado, em frente e verso; ou
3. Contrato de trabalho; ou

-
4. Contrato de prestação de serviços.
 5. Certificação ASE, IQA ou Cesvi para os profissionais da reparação automotiva.